

PORTARIA Nº 235/2019-GP/TCE

Natal, 03 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 002638/2019 – TC**,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO**, nos termos do art. 26, da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, correspondente ao interstício de **13/04/2016 a 13/04/2018**, ao servidor **Guilherme Lucena Maia**, matrícula nº **10.088-9**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Analista de Controle Externo, Classe “A”, Referência 01**, passando o servidor em referência a posicionar-se na **Classe “A”, Referência 02** da carreira, com efeitos a contar de **13/04/2019**.

Publique-se.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Presidente do TCE/RN